



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através do decreto nº 4.192/2021, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 0032/2021, a licitante SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI-ME (CNPJ 08.664.194/0002-12),

i t e n s :
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,76,77,78,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,92,93,94,95,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,126,127,128,129,130,131,133,134,135,138,139,141,142, totalizando R\$ 35.030,69 (trinta e cinco mil e trinta reais e sessenta e nove centavos).

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei.

Mundo Novo/MS, 9 de abril de 2021.

Valdomiro Brischiliari
Prefeito Municipal